

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 13/2019 - NA FORMA ELETRONICA.**

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 05/12/2019, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a aquisição Aquisição de Materiais de Informática, conforme especificação descritas no Anexo-I, do Edital.

Os valores e demais informações encontram-se descritas no Anexo-I desse edital.

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRONICO, provém de Convênio junto ao Ministério da Agricultura e do Orçamento em execução da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 02/12/2019 às 08h29 min. do dia 05/12/2019.

Abertura das propostas: das 08h30min. às 09:00 horas do dia 05/12/2019.

Início da sessão de disputa de preços: 09h01min. do dia 05/12/2019.

**LOCAL: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"**  
**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

O Edital Nº 13/2019, com detalhes do PREGÃO ELETRONICO tipo MENOR PREÇO POR LOTE estarão à disposição dos interessados a partir do dia 22/11/2019, na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Barra do Jacaré/Pr., 18/11/2019.

**NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA**  
Pregoeiro Portaria 004/2019

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador: C5F7B475**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/11/2019. Edição 1891

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

# Editalis.

ARA

\*\* Elotech \*\*

21/11/2019

Pág. 1/1

402/2019 de 21/11/2019

Adicional Suplementar e da

CAMBARÁ, Estado do Paraná, no USO  
s e das que lhe foram conferidas  
nº 1734/2018 de 20/12/2018.

rente Exercício o Crédito  
valor de **R\$ 100.031,27 (cem  
reforço das seguintes Dotações**

ADMINISTRACAO  
HUMANOS  
DE RECURSOS HUMANOS  
R\$ 20.000,00

ASSISTENCIA SOCIAL  
AL  
DE ACAA SOCIAL  
ROS - PESSOA 10.000,00

ENCIA SOCIAL  
ROS - PESSOA 25.000,00

ROS - PESSOA 4.200,00

MEIO AMBIENTE E TURISMO  
BIENTE

## DECRETO nº 1891/2019

**SÚMULA:** Dispõe sobre homologação de licitação  
PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Eletrônico sob nº 082/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NO CREA OU CAU ESPECIALIZADA NO SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PAISAGISMO E JARDINAGEM PARA OS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, A SEREM UTILIZADOS CONFORME A NECESSIDADE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Eletrônico sob nº 082/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NO CREA OU CAU ESPECIALIZADA NO SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PAISAGISMO E JARDINAGEM PARA OS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, A SEREM UTILIZADOS CONFORME A NECESSIDADE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPREITEIRA BALDIN LTDA-ME pelo valor de R\$ 104.072,00 (Cento e quatro mil e setenta e dois reais)  
INSECT COMÉRCIO DE DETETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME pelo valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI-ME pelo valor de R\$ 20.025,50 (Vinte mil e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

Artigo 3º: Em consequência, ficam convocadas as proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guapirama (PR), 21 de Novembro de 2019.

**PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

### AVISO DE LICITAÇÕES

#### EDITAL DE PREGÃO Nº 13/2019 - NA FORMA ELETRONICA.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 05/12/2019, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a aquisição Aquisição de Materiais de Informática, conforme especificação descritas no Anexo-I, do Edital.

Os valores e demais informações encontram-se descritas no Anexo-I desse edital.

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRONICO, provém do Convênio junto ao Ministério da Agricultura e do Orçamento em execução da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 02/12/2019 às 08h29 min. do dia 05/12/2019.

Abertura das propostas: das 08h30min. às 09:00 horas do dia 05/12/2019.

Início da sessão de disputa de preços: 09h01min. do dia 05/12/2019.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 13/2019, com detalhes do PREGÃO ELETRONICO tipo MENOR PREÇO POR LOTE estarão à disposição dos interessados a partir do dia 22/11/2019, na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal. Barra do Jacaré/Pr., 18/11/2019.

**NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA**

Pregoeiro Portaria 004/2019